



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

EDITAL Nº 02, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR EM ENSINO DE GEOGRAFIA

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Professor Formador no curso de Especialização em Ensino de Geografia do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar professores internos e externos à UFPA para desempenhar a função de Professor Formador no curso de Especialização em Ensino de Geografia, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).
- 1.3. A chamada de professores externos à UFPA será realizada apenas no caso de não preenchimento das vagas por professores do quadro ativo da UFPA, independente da pontuação obtida nas etapas de seleção. Conforme Art. 6º, § 4º da Portaria Nº 102, de maio de 2019 da CAPES.**
- 1.4. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.
- 1.6. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.
- 1.7. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até dois (2) anos, a contar da

data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da coordenação do curso.

- 1.8 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: geoufpa.uab@gmail.com.
- 1.9 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão do Processo Seletivo**.

2. DA BOLSA

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais) para Professor Formador I e de R\$1.100,00 (mil e cem reais) para Professor Formador II, nos termos do item 4.1 deste edital.
- 2.2. Ao professor será efetuado o pagamento de bolsa de acordo com a carga horária da disciplina de atuação, considerando 1 (um) mês de bolsa para cada 15h/aula de acordo com a Instrução Normativa 02/2017 – CAPES.
- 2.3. Os professores selecionados atuarão pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante atestado emitido mensalmente pela Coordenação do Curso e acordado pela Coordenação Geral da UAB na Universidade.
- 2.4. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do professor selecionado.
- 2.5. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 2.6. O período de duração da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo VI da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista:
 - 3.1.1. Desenvolver atividades docentes no âmbito da disciplina mediante o uso de recursos e metodologia previstos no plano de ensino;
 - 3.1.2. Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
 - 3.1.3. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
 - 3.1.4. Supervisionar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;

- 3.1.5. Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de ensino de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;
 - 3.1.6. Apresentar à Coordenação do curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
 - 3.1.7. Desenvolver, em colaboração com a Coordenação do curso, a metodologia de avaliação do aluno;
 - 3.1.8. Alimentar o sistema SIGAA com as informações relativas ao desempenho acadêmico dos alunos das diversas turmas sob sua responsabilidade.
- 3.2. Se deslocar aos polos quando houver necessidade.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 4.1. São condições para concorrer a função de Professor Formador, candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
 - 4.1.1. Ser servidor docente da UFPA ativo, professor externo ou aposentado da UFPA.
 - 4.1.2. Possuir Graduação em Geografia
 - 4.1.3. Possuir no mínimo titulação no nível de mestrado
 - 4.1.4. Para o caso de Professor Formador I possuir, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério superior
 - 4.1.5. Para o caso de Professor Formador II possuir, no mínimo, 1 ano de experiência no magistério superior

5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas para professor formador para o curso de Especialização em Ensino de Geografia como mostrado na tabela do Item 5.4;
- 5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do curso;
- 5.3. Cada candidato poderá optar por até 04 (quatro) disciplinas, assinalando a ordem de sua prioridade, da primeira opção a quarta, conforme definido na Página 3 do formulário no link [INSCRIÇÃO](#);
- 5.4. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva obedecendo a ordem de classificação;
- 5.5. As vagas estão distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DISCIPLINA	
Disciplina	Vagas
1 - Ensino de Geografia no Brasil e no Pará	1
2 - Ensino de Geografia e a Base Nacional Comum Curricular	1
3 - Ensino de Geografia Física	1
4 - Ensino de Geografia Humana	1
5 - Questões Ambientais no Ensino de Geografia	1
6 - Questões Agrárias no Ensino de Geografia	1
7 - Questões Urbanas no Ensino de Geografia	1
8 - Introdução à Metodologia da Pesquisa Geográfica	1
9 - Uso da Cartografia no Ensino de Geografia	1
10 - Novas Tecnologias e o Ensino da Geografia	1
11 - Metodologia do Ensino de Geografia	1
12 - Estágio em Vivência Técnica	1

5.6. A atuação dos selecionados será conforme oferta de disciplinas por período letivo e calendário acadêmico do curso, a ser cumprido referente a cada período e módulo.

6. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O período das inscrições será do dia 18/11/2022 até às 23h59min do dia 17/12/2022.

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.

6.3. O candidato deverá preencher o formulário constante no link [INSCRIÇÃO](#), o qual solicitará os seguintes dados:

6.3.1. Página 1: preencher dados da Ficha de Inscrição e anexar cópia no formato PDF de documento de identificação com foto, e no caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no país.

6.3.2. Página 2: anexar arquivo PDF contendo o Currículo Lattes e comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo II**;

6.3.3. Página 3: marcar as opções de disciplina as quais pleiteia ministrar e anexar PDF contendo o(s) plano(s) de ensino da(s) disciplina(s) almejada(s). O plano de ensino deve considerar a aplicação do conteúdo didático através de ambientes digitais para alunos na modalidade a Distância.

6.4. O anexo **Anexo III** apresenta o modelo de plano de ensino que será inserido no item 6.3.3

6.5. No anexo **Anexo I** estão as ementas das disciplinas para auxiliar no item 6.3.3

6.6. A homologação das inscrições do Processo Seletivo dar-se-á pela comissão do processo seletivo.

6.7. Qualquer dúvida encaminhar para o e-mail geoufpa.uab@gmail.com.

- 6.8. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://aedi.ufpa.br/>.
- 6.9. Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo simplificado será constituído das etapas seguintes: Análise curricular e análise do plano de ensino.

7.1.1. Análise curricular:

- Análise do currículo através dos critérios que estão contidos no **Anexo II** deste edital.
- A nota final da análise curricular será a média aritmética dos critérios descritos no **Anexo II** deste edital.

7.1.2. Análise do Plano de Ensino:

- O plano de ensino será avaliado em termos de concordância e coerência entre os seus tópicos: 1- Conteúdo programático; 2- Objetivos; 3- Procedimentos pedagógicos e tecnológicos em EAD; 4- Critérios de avaliação; 5- Cronograma e bibliografia.
- Cada tópico do plano de ensino valerá de zero (0) a dois (2) pontos.
- No **Anexo III** consta o modelo de plano de ensino.

7.2. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas etapas.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos a função de professor, seguirá conforme cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Período das inscrições	18/11/2022 a 17/12/2022
Homologação das Inscrições	17/12/2022
Recurso contra a homologação das inscrições	17 a 19/12/2022
Resultado do recurso contra o resultado preliminar	20/12/2022
Divulgação do resultado preliminar	26/12/2022
Recurso contra o resultado preliminar	26 a 28/12/2022
Resultado do recurso contra o resultado preliminar	29/12/2022
Homologação e publicação do resultado final	a partir de 29/12/2022

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate serão usados os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

9.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta

Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

- 9.1.2. Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- 9.1.3. Maior tempo de Experiência na Faculdade que irá ofertar o presente Curso de Especialização em Ensino de Geografia;
- 9.1.4. Maior pontuação em formação acadêmica;
- 9.1.5. Sorteio.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.aedi.ufpa.br>, conforme cronograma constante neste edital;
- 10.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail geoufpa.uab@gmail.com, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital;
- 10.3. Todos os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://www.aedi.ufpa.br>

11. DO CADASTRO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 11.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à secretaria da Faculdade de Geografia e Cartografia IFCH/UFPA quando for convocado, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES.

12. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. A comissão do processo seletivo será constituída por 3 (três) professores efetivos nomeados pela Direção do Instituto.
- 12.2. São atribuições da comissão do processo seletivo:
 - 12.2.1. Divulgação do processo seletivo;
 - 12.2.2. Homologação das inscrições;
 - 12.2.3. Análise e pontuação dos currículos e dos planos de ensino dos candidatos;
 - 12.2.4. Divulgação do resultado preliminar;
 - 12.2.5. Análises de recursos;
 - 12.2.6. Envio à Direção da Faculdade o resultado final;
 - 12.2.7. Divulgação do resultado da seleção.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 13.2. Caso o professor formador necessite durante o exercício da disciplina se desligar, deverá justificar-se por escrito com antecedência de 15 (quinze) dias à coordenação do curso, que analisará o pedido de desligamento.
- 13.3. Em caso de abandono e/ou desempenho insatisfatório da docência, caracterizado pelo não atendimento de algum dos requisitos exigidos na Portaria nº 183/2016 da CAPES, o professor será desligado e não haverá pagamento de bolsa no referido mês.
- 13.4. Poderão ser chamados, a critério da coordenação do curso, os candidatos aprovados em disciplinas/temáticas afins caso não existam candidatos selecionados ou em cadastro de reserva em alguma disciplina.
- 13.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 13.6. Os casos omissos serão examinados pela comissão do processo seletivo.
- 13.7. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo.
- 13.8. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: geoufpa.uab@gmail.com com o assunto **“PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR”**.

Belém, 18 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Tiago Barreto de Andrade Costa
Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Geografia Modalidade a distância
Universidade Federal do Pará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

ANEXO I

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E SUAS EMENTAS

ENSINO DE GEOGRAFIA NO BRASIL E NO PARÁ

EMENTA DA DISCIPLINA:

As desigualdades territoriais e as primeiras divisões regionais propostas para o espaço territorial brasileiro; 2. As divisões regionais do IBGE; 3. A regionalização Geoeconômica de Pedro Geiger; 4. O processo de formação e fragmentação territorial do espaço paraense; 5. Regionalização e modernização do espaço paraense; 6. A problemática ambiental no espaço paraense; 7. Diferenças espaciais, identidades territoriais e emancipação; 8. O município no Pará; 9. Gestão do território e recortes territoriais no espaço paraense; 10. As populações tradicionais.

ENSINO DE GEOGRAFIA E A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

EMENTA DA DISCIPLINA:

As origens da Geografia Escolar e as reformas da educação no Brasil; 2. O projeto Neoliberal e as reformas na educação; 3. O currículo escolar e a nova LDB; 4. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o ensino da Geografia na Educação Básica; 5. A geografia e os temas transversais.

ENSINO DE GEOGRAFIA FÍSICA

EMENTA DA DISCIPLINA:

Disciplina que aborda teoria e prática do ensino da Geografia Física. Tratando como parte teórica os fundamentos da Geografia Física em seus diferentes ramos e sua relação com o ensino superior. E na prática enfatiza a aplicação de procedimentos metodológicos com o uso de instrumentos, ferramentas e recursos que operacionalizam o processo ensino-aprendizagem em sala de aula e laboratório, tendo como base a categoria e o conceito de paisagem.

ENSINO DE GEOGRAFIA HUMANA

EMENTA DA DISCIPLINA:

Formação e fundamentos da Geografia Humana: relação natureza e sociedade na produção social do espaço. 2. Conceitos e categorias: paisagem, espaço, território, configuração territorial e regional, espaço, lugar, cotidiano. 3. Espaço, modernidade, técnica e meio técnico-científico-informacional.

QUESTÕES AMBIENTAIS NO ENSINO DE GEOGRAFIA

EMENTA DA DISCIPLINA:

Estudo biogeográfico: as grandes questões ambientais do mundo moderno; 2. Relação sociedade/natureza na Amazônia; 3. Ecossistemas Amazônicos; 4. Fatores bióticos e abióticos: biogeografia e planejamento ambiental. 5. Estudo da vegetação na Amazônia. 6. Tópicos de educação ambiental.

QUESTÕES AGRÁRIAS NO ENSINO DE GEOGRAFIA

EMENTA DA DISCIPLINA:

Gênese e abordagens teórico-metodológicas de geografia agrária; 2. Interpretações clássicas sobre o desenvolvimento do capitalismo no campo, no Brasil e no mundo; 3. Alguns temas, categorias e conceitos para analisar a geografia agrária: o ensino da geografia agrária e o campo, o campo e o camponês no livro didático; 4. O espaço agrário Amazônico: estrutura fundiária e transformações nas formas de organização das atividades agrícolas; 5. Modernização e reestruturação da produção agrícola amazônica; 6. A questão agrária: conflitos no campo, movimentos socioterritoriais – a luta pela terra (movimento quilombola, atingidos por barragem, comunidades extrativistas).

QUESTÕES URBANAS NO ENSINO DE GEOGRAFIA

EMENTA DA DISCIPLINA:

Gênese e abordagens teórico-metodológicas de geografia urbana; 2. A geografia urbana nos Parâmetros Curriculares Nacionais; 3. Temas, categorias e conceitos em geografia urbana; 4. A geografia urbana no livro didático; 5. Espaço urbano Amazônico: estrutura fundiária e transformações nas formas de organização das atividades urbanas; 5. Modernização e reestruturação da produção na amazônica.

INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DA PESQUISA GEOGRÁFICA

EMENTA DA DISCIPLINA:

Categorias, conceitos, e definições importantes para a noção de conhecimento: do senso comum ao conhecimento científico: ciência & ciências: geração, sistematização e difusão de conhecimentos nas diferentes ciências; 2. Métodos e metodologias científicas: positivismo, funcionalismo, estruturalismo, organicismo, teoria sistêmica, fenomenologia, materialismo histórico e dialético: a metodologia geográfica (exploração, descrição, explicação); procedimentos (bibliográfico, documental, experimental, estudo de caso e participação); abordagem (física, humana, sistêmica); 3. Projeto: diversos de pesquisa 4. Pesquisa: variáveis dependentes e independentes; trabalho de campo (levantamento de dados e informações – coleta, análise e interpretação de resultados; instrumentos e planos de ação (formulários – questionários, entrevistas e transcrição de observações); amostras; 5. Relatório de pesquisa: reunião de dados e informações e redação de texto (inferência bibliográfica, uso de conceitos e categorias técnico-científicas); sugestão para elaboração de monografia (texto, utilização das normas biblioteconômicas, estrutura, gráficos, etc.).

USO DA CARTOGRAFIA NO ENSINO DE GEOGRAFIA

EMENTA DA DISCIPLINA:

A educação cartográfica: importância e finalidades; 2. A linguagem cartográfica: suas características; 3. A construção progressiva das relações espaciais; 4. Os mapas mentais e sua importância no ensino da geografia; 5. Elaboração e uso de mapas temáticos no ensino fundamental e médio; 6. A representação do espaço em terceira dimensão: a elaboração e uso de maquetes no ensino de geografia.

NOVAS TECNOLOGIAS E O ENSINO DA GEOGRAFIA

EMENTA DA DISCIPLINA:

A educação cartográfica e o ensino de geografia: importância e finalidades; 2- A linguagem cartográfica: suas características e o papel do professor; 3- novas tecnologias cartográficas no ensino de geografia; 4 - Os Atlas digitais e seus usos em sala de aula; 5 - Elaboração e uso de mapas digitais; 6 - A representação espacial a partir de Sistemas de Informação Geográfica – SIG.

METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA

EMENTA DA DISCIPLINA:

A Geografia inclui-se entre as ciências modernas e seus métodos necessitam ser interpretados e decodificados para orientar as técnicas empregadas na sua aplicação; merecendo particular atenção o desenvolvimento de seu ensino ou a compreensão de seus conteúdos. Incluindo sugestões de atualização em relação a áreas afins e táticas de análise e discussão sobre as questões relativas às disciplinas pertencentes a esses conteúdos; tendo em conta o uso de técnicas e recursos tecnológicos oferecidos pela Metodologia do Ensino de Geografia.

ESTÁGIO EM VIVÊNCIA TÉCNICA

EMENTA DA DISCIPLINA:

Cadastramento e Reconhecimento de instituições ou localidades passíveis de aplicação dos conteúdos ministrados durante o CENGEO; 2. Exercício de Campo tendo em vista o uso de técnicas para a consolidação dos conteúdos ministrados pelo CENGEO; 3. Elaboração de Relatório de Campo contendo a discussão e sugestões resultantes das atividades desenvolvidas durante viagens e visitas realizadas pela disciplina Estágio e Trabalho de Campo em Geografia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS
Mestrado	6 pontos
Doutorado	10 pontos
Experiência no Magistério Superior na UFPA	Ponto por ano de experiência (máximo 10 anos)
Na Faculdade que está ofertando o curso	2 pontos/ano
Em outros Institutos ou Faculdades da UFPA	1 ponto/ano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

ANEXO III

MODELO DE PLANO DE ENSINO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Disciplina:

Professor(a) da disciplina:

1. DEFINIÇÃO DA DISCIPLINA

- EMENTA
- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2. OBJETIVOS

- GERAL
- ESPECÍFICOS

3. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS EM EAD

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Itens avaliativos	Pontuação	Avaliador

5. CRONOGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Data	Descrição da atividade

